



SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Americana
Estado de São Paulo



Convênio cadastrado sob nº 026 / 2020
Secretaria Municipal de Administração

(4º Termo Aditivo ao Convênio – Prot 64.147/2015 – Página 1/2)

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº 003/2019, CELEBRADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE AMERICANA E A
ASSOCIAÇÃO AMERICANENSE DE SAÚDE,
VISANDO A GARANTIA DE ATENÇÃO
INTEGRAL À SAÚDE DOS MUNICÍPIES**

Pelo presente instrumento, de um lado, **MUNICÍPIO DE AMERICANA**, pessoa jurídica de direito público interno, com paço na Avenida Brasil, nº 85, nesta cidade, inscrito no C.N.P.J. sob nº 45.781.176/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Omar Najjar, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 4.574.643-6, inscrito no CPF sob nº 013.784.818-87, doravante designado **CONVENENTE** e, de outro, **ASSOCIAÇÃO AMERICANENSE DE SAÚDE**, mantenedora do Hospital São Francisco, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 43.252.758/0001-20, situada na Praça Francisco Matarazzo, nº 60, na Cidade de Americana, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Douglas Aparecido Guzzo, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 4.148.675-4, inscrito no CPF sob nº 022.036.858-91, doravante designada **CONVENIADA**, com anuência dos médicos que integram seu Corpo Clínico e nela atuam, representados, neste ato, por seu Diretor Clínico, Dr. Wladimir Otero Júnior, inscrito no CRM/SP sob nº 59.945, **RESOLVEM**, de comum acordo, celebrar o presente **ADITAMENTO** ao convênio nº 003/2019, que visa a garantia de atenção integral à saúde dos munícipes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado, pelo período de 12 (doze) meses, o prazo de vigência do convênio nº 003/2019, tendo como termo inicial a data de 12 de dezembro de 2020, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 6.253, de 20 de dezembro de 2018.

CLÁUSULA QUARTA

Avenida Brasil, nº 85 – Centro – Tel. (19) 3475.9030
CEP – 13465-901 – Americana - SP – e-mail: administração@americana.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Americana
Estado de São Paulo

SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO


(4º Termo Aditivo ao Convênio – Prot 64.147/2015 – Página 2/2)


Ficam ratificadas as demais Cláusulas estipuladas no convênio nº 003/2019.

E por estarem justos e conveniados, de pleno acordo com as cláusulas e condições ora fixadas, firma-se o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, perante as testemunhas abaixo assinadas.

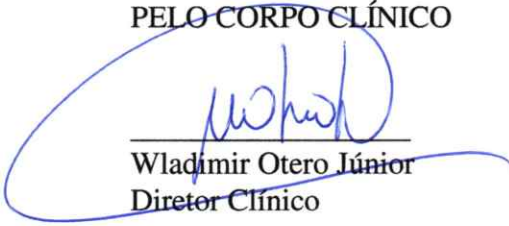
Americana, 15 de outubro de 2020.


COVENENTE
MUNICÍPIO DE AMERICANA
Prefeito Municipal
Omar Najjar



Secretário Municipal de Saúde
Gleberston Roberto de Carvalho Miano

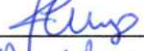

CONVENIADA
ASSOCIAÇÃO AMERICANENSE DE SAÚDE
Douglas Aparecido Guzzo
Presidente

PELO CORPO CLÍNICO


Wladimir Otero Júnior
Diretor Clínico

Testemunhas:

1. 
Nome Brodia Martins Lopes
RG 29.256.007-2

2. 
Nome Angélica Cristina Alu Camargo
RG 34.739.210-6